

1 Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Claro, realizada aos vinte e
2 cinco dias de Junho de dois mil e dezoito, às 08h00 horas na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada
3 à Rua 8 nº 3131, Alto do Santana, nesta cidade. Assuntos da Pauta: 1. Leitura da Ata do dia 25/05/2018;
4 2. Situação dos pedidos das organizações. 3. Reprogramação do saldo remanescente 2017 – Processo SEDS
5 nº25/2017; 4. Correspondências recebidas e expedidas. 5. Outros assuntos. Estiveram presentes os
6 seguintes conselheiros: Rita Cássia Dalla de Godoy Lima, Daniel Bastos Buchdid e Larissa Baungartner
7 Zeminian da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Neiva Honorato da Secretaria Municipal de
8 Saúde, Lucy Pinheiro Bittencourt da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Angela Maria Ribeiro de
9 Oliveira da Secretaria Municipal de Habitação, Regiane Gomes Xavier, Representantes dos usuários ou
10 organizações de usuários da Assistência Social, Marco Aurélio Campos, Rosalina Nadai Bernardinelli, Carla
11 Andreza de Almeida Andreatto, Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, Solange
12 Aparecida Savareze, Patrícia Radirge Bronzelli Naitzki, Taís Cristina Inforzato, Cinthia Moita Scatolin da
13 Silva, Rosangela Deliberali Siqueira da Fonseca, Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social,
14 Mariana Oliveira Silva, Secretária Executiva do CMAS. Convidada: Luciana da Secretaria Municipal do
15 Desenvolvimento Social. Aberto os trabalhos, o Presidente Marco Aurélio Campos iniciou a reunião
16 saudando os presentes e agradecendo o comparecimento de todos, ressaltando que o quórum foi atingido.
17 Justificou a ausência dos Conselheiros: Juliana Maria Lucas Duarte Engenheer, Lara Zandonadi, Alessander
18 Kemp Marrich, Paloma Vitalli, Claudia Aparecida Lopes. O Presidente com a palavra, esclarece a todos os
19 presentes sobre a demanda que foi apresentada junto ao CMAS, com prazo para ser respondida, diante de
20 tal situação, foi necessária a antecipação da reunião ordinária ao invés de marcar uma reunião
21 extraordinária, para atender a demanda que está na Pauta. Após a leitura da ata do dia 25 de Maio de 2018
22 e as devidas correções da ata, todos aprovaram, e após impressa a mesma foi assinada, o Presidente deu
23 sequência aos demais assuntos da pauta. O Presidente inverteu a ordem da pauta devido a necessidade da
24 Luciana retornar para a SMDS, entramos no item 3. Reprogramação do saldo remanescente 2017 –
25 Processo SEDS nº25/2017. Com a palavra Luciana explicou sobre o ofício nº 1217/2018 que foi
26 encaminhando ao CMAS, sobre a Resolução nº02/2018 referente a aprovação do CMAS para a Prestação
27 de Contas do Estado, nessa prestação de contas teve um valor que ficou a gastar, porque existiam ações
28 em andamento, que não conseguiriam ser cumpridas até o final do exercício, inclusive são cursos que até
29 então estão em andamento, Luciana relata que esse valor à reprogramar não estava contando no PMAS
30 (Plano Municipal de Assistência Social), então no dia 08 de Junho, depois de ter sido encaminhado um ofício
31 para São Paulo, como é demorado o retorno, posteriormente foi aberto o PMAS, a SMDS enquanto gestora
32 fez a realocação desse valor a reprogramar nos seus devidos pisos, então o valor de R\$ 70.578,40 na Básica
33 e R\$ 71.554,70 na Média, então abre-se um campo no PMAS de valor a reprogramar aonde foi inserido, feito
34 isso, foi encaminhando para a DRADS a qual ficou de devolver hoje (25/06/2018) para a SMDS, a SMDS
35 encaminha para o CMAS, para que no sistema coloque o de acordo, por esse motivo foi solicitada a palavra
36 diante o CMAS para esclarecer o fato e a participação do CMAS nessa ação, tendo em vista a alocação desses
37 recursos a reprogramar no PMAS, por isso a importância de explicar junto ao CMAS a reprogramação e o prazo
38 para inserir no sistema o aceite do CMAS, Luciana pergunta se ficou clara a explicação, se há dúvidas, o
39 Presidente Sr. Marco retorna com a palavra e explica que ficou clara a explicação, Luciana só explica que temos
40 o prazo até na Sexta-feira da mesma semana para acessar o sistema, Sr. Marco salienta que assim que o sistema
41 liberar, será feito o procedimento necessário, Luciana explica que esse recurso na Proteção Social Básica e
42 Especial de Média Complexidade, o processo já estava em andamento, e tem uma empresa contratada através
43 de processo licitatório, a qual está desenvolvendo ações com as famílias do PAEFI (CREAS) e as famílias PAIF
44 (CRAS), esse recurso já está sendo otimizado e gasto, até o final do ano será utilizado. O Presidente explica que
45 devido esse assunto com prazo, foi necessário antecipar a reunião ordinária. Luciana agradece a todos e
46 despede-se da Reunião. Dando sequência a reunião o Presidente retoma os assuntos da Pauta, ordem 2.
47 Situação dos pedidos das organizações. Rede de Combate ao Câncer, nos passou o projeto escrito readequado,
48 a Comissão de Política de Assistência Social, fez uma análise e achou por bem ouvir também a SMDS, como é o

49 primeiro que está sendo analisado nessa parte de garantia de direitos, o Presidente também achou interessante
50 a assessoria da SMDS, foi feito ofício encaminhando o projeto impresso para a SMDS analisar, até a presente
51 data não houve retorno da SMDS, mas o Presidente esclarece que foi feito na semana anterior e não teve prazo
52 ainda para a SMDS dar a devolutiva, e pede para que o CMAS aguarde o retorno com o apoio técnico da SMDS,
53 no momento ainda não temos condições de informar se o Projeto da Rede está aprovado, mas continua dentro
54 daquele processo de ir aprimorando o projeto, o Presidente propõe para que continue no estado atual, até que
55 a SMDS posicione o CMAS, haja vista que a Entidade apresentou total interesse em se adequar o Projeto
56 conforme as orientações, o Presidente abre a palavra para quem queira se manifestar, não havendo
57 manifestação, coloca para apreciação de todos, quem concorda com a proposta formulada permaneçam como
58 estão, e aqueles que discordam se manifestem, não havendo discordância, será mantida a situação da Rede
59 nessas condições, outro projeto é a Peniel, a qual foi agendada a visita e foi realizada no dia 21/06/2018,
60 inclusive o Presidente estava presente com a comissão na visita, explica que teve surpresas na visita à Peniel
61 mesmo tendo avisado a Entidade antecipadamente sobre a visita da Comissão, então pede para que um dos
62 membros da Comissão de Política de Assistência Social que esteve presente na visita relatasse junto ao CMAS,
63 Solange com a palavra, explica que o cronograma que foi passado foi o da Entidade, e mesmo a secretária
64 executiva ligando e confirmando, a informação que a Entidade passou é que o cronograma seguido era o que
65 foi enviado, então Solange explica que foi orientado então para que a Entidade enviasse o cronograma do
66 projeto corretamente para que a Comissão organize outra visita e que a mesma ocorra no dia em que a atividade
67 do projeto esteja acontecendo. Patrícia com a palavra relata que todo o processo que acontece na Peniel é
68 terapêutico, e que o SCFV entendido é auto cuidado, orientação para arrumação de camas, higiene pessoal, e
69 explica que a comissão não fez a visita pois o plano de trabalho que foi enviado estava diferente do projeto, e o
70 que constava no outro projeto que estava correto era oficina de música, esportes, sendo que oficina de músicas
71 entende-se que é um momento de louvor deles e não oficina aonde aprende a tocar o instrumento, o esporte
72 é a academia que os internos frequentam (externa) e quando tem o jogo de futebol, e a parte de
73 profissionalização é com a Udam (curso externo) , mas observou-se que o foco é terapêutico e o trabalho do
74 projeto não acontece. Solange explicou que as reuniões com as famílias são realizadas aos Sábados, e a oficina
75 de música é noite durante a semana, Rosângela questiona sobre a diretoria nova, se está realmente montada
76 ou em processo, mas Mariana informa que a diretoria nova está no documento enviado ao CMAS, Patrícia
77 informa que só tem homens e que não tem condições de atender mulheres, explicou sobre a equipe técnica que
78 atendeu a comissão: assistente social e psicóloga, Daniel com a palavra fala que tem uma dúvida em relação ao
79 serviço em si: a Peniel é um serviço terapêutico, e atende pessoas que já quebraram o vínculo familiar, que já
80 romperam com esse vínculo, diante desse fator, como será realizado o SCFV com a família pensando em
81 proteção básica, ou seja, quem está dentro da Peniel, não pode fazer o SCFV, pois o vínculo já está rompido e
82 seria Alta Complexidade, a Peniel pode fazer o SCFV mas com outras pessoas. Patrícia relata que não é a Entidade
83 que está solicitando a inscrição no CMAS e sim os Projetos, se os Projetos estivessem acontecendo, mas diante
84 dos fatos, como na visita à Entidade os Projetos não estavam acontecendo, a visita não ocorreu, pois o que a
85 Comissão foi avaliar não estava sendo realizado, Daniel com a palavra salienta que a entidade foi orientada a
86 enviar corretamente o plano de trabalho (dos projetos), bem como o cronograma de atividades dos projetos,
87 pois eles enviaram o plano de trabalho da entidade e o cronograma da Entidade, será formalizado o pedido e
88 solicitado, Rita com a palavra falou que verificou o projeto e o cronograma estava errado, que como é uma
89 Entidade terapêutica, já estão internados, os vínculos já foram rompidos, como a entidade envia o cronograma
90 errado, se eles estão fazendo SCFV qual é ação do SCFV, salienta para seguir a tipificação, pois lá está escrito
91 tudo, Rita cita o Centro de Ressocialização Feminino de exemplo, no caso a presa não quer fazer o SCFV sendo
92 que elas cometeram a violência e elas estão presas, não tem como elas são as infratoras, o risco já foi rompido,
93 na visão da Rita o serviço não acontece na Peniel, e pede que observem bem pois é a assinatura do CMAS,
94 Cinthia com a palavra relata que a comissão tem noção desses fatores, mas que isso foi aprovado na outra
95 gestão e agora terá que ser revisto, Rita pede para que o CMAS tenha precaução antes de aprovar os próximos,
96 para que não se deparem com situações como essa, no papel estava tudo correto, mas a função da Comissão é
97 analisar, Sr. Marco explica que o CMAS está com esses e outros casos que infelizmente já foi feita a concessão

98 da inscrição e agora a atual gestão precisa resolver, e para evitar isso futuramente, Rita relata que foi aprovado
99 sem poder, e que não estava de acordo, e agora o CMAS está revendo todos esses casos, Cinthia explica que
100 desde janeiro após a formação da Comissão esse caso da Peniel está sendo orientado, e agora em Junho quando
101 foi realizada a visita e não houve constatação de que os projetos descritos no papel estavam em execução
102 entende-se então que não deve prosseguir com a inscrição, sendo que o CMAS não está mudando nenhuma
103 decisão, a inscrição foi dada anteriormente e após as orientações e posteriormente a visita não houve as devidas
104 constatações e adequações deve-se seguir com as normas previstas, pois a inscrição foi cedida anteriormente
105 com ressalvas (relata Daniel), sendo assim, o CMAS não estaria mudando nenhuma decisão e sim seguindo com
106 o procedimento correto, mediante o não cumprimento das ressalvas será realizado o cancelamento da inscrição
107 da entidade. Sr. Marco com a palavra coloca que diante do exposto, o CMAS solicitou na visita mais informações
108 da Peniel, diante disso, é necessário aguardar o retorno da Entidade, com o plano de trabalho dos projetos e o
109 cronograma do projeto, como foi comentado in loco com as 2 técnicas que receberam a comissão, Sr. Marco
110 pede para aguardar o retorno da Peniel, fazer uma nova visita antes da próxima plenária. Sr. Marco relata que
111 na próxima reunião de Julho seja possível encerrar esse caso, Solange pede para que faça um ofício solicitando
112 todo o processo da Peniel. Daniel relatava que as próprias técnicas não têm uma distinção do que é Peniel –
113 Entidade e Projeto, para elas Peniel está dentro do Projeto e não é isso, vamos aguardar o retorno e a próxima
114 visita para constatar. Sr. Marco relata sobre a resolução do GAAC, a entidade não manifestou interesse, o
115 Presidente então considera que não há porque chamar novamente a entidade, sobre as outras entidades que
116 solicitaram inscrição, algumas solicitamos o envio da documentação faltante, e as outras que estão processo de
117 análise pela Comissão ainda, e na data de hoje ainda não teve nenhuma informação para repassar, pois ainda
118 estão sendo analisadas, sobre essa pauta o Presidente abre a palavra para alguém se pronunciar, Cinthia relata
119 sobre o Pão dos Pobres e a Ong Mais Forte que a Deficiência, Mariana com a palavra complementa sobre a
120 FABES que a documentação foi enviada por e-mail para a comissão, Cinthia explica que a Fabes ainda não foi
121 avaliada, mas que a Pão dos Pobres e a ONG Mais Forte que a Deficiência a Comissão se reuniu com as 2 e
122 passou os devidos apontamentos e agora as 2 ONGS farão a adequação. A Associação de Apoio Social e Espiritual
123 à Família a Comissão ainda não avaliou. Mariana relata sobre a orientação que foi realizada com a Pão dos
124 Pobres para que a comissão passe na plenária, Cinthia fala que a entidade está passando por uma
125 reestruturação e no momento estão sem a equipe técnica, e que não prosseguiram com as alterações por conta
126 da falta da equipe técnica, que assim que as contratações acontecerem se a Entidade pode voltar com a Equipe
127 técnica para as devidas orientações, Cinthia explicou que tudo bem, que não teria problema e a entidade se
128 mostrou interessada, mas não tem o prazo em relação a contratação, a Ong Mais forte que a Deficiência, o
129 projeto estava muito bem escrito, veio a assistente social, a coordenadora e a presidente, a Assistente Social
130 entrou em contato para tirar dúvidas, estão totalmente interessados, é na vertente da garantia de direitos e
131 agora vai esperar o retorno do projeto com as adequações, para que na próxima plenária a comissão consiga
132 posicionar sobre esse projeto também, em relação à ao Emaús sobre a questão da declaração se o prazo não
133 passou até 30 de Abril, mas Sr. Marco explica que tem o prazo para enviar a documentação, mas a declaração
134 pode ser emitida posteriormente, Mariana explica sobre o caso do Emaús que o primeiro contato foi feito com
135 a Casa dos Conselhos para solicitar a inscrição, mas após o levantamento foi constatado que a Entidade é inscrita
136 no CMAS e foi ligado na entidade, mas a assistente social é nova e se equivocou na solicitação, o Emaús quer a
137 declaração de funcionamento 2018, após a entidade enviar a documentação por e-mail, eu (Mariana) repassou
138 toda documentação digital para a Comissão analisar, antes de emitir a declaração, a Comissão fez alguns
139 apontamentos e pediu para agendarmos a visita o mais breve possível, Rita pergunta se a entidade é inscrita
140 no CNEAS, se a entidade tem a declaração de funcionamento ela precisa estar no CNEAS, Rita explica o que é o
141 CNEAS e pede para fazer o levantamento junto a vigilância e ao terceiro setor de todas as entidades inscritas no
142 CNEAS, Sr. Marco explica que estamos levantando todas as Entidades inscritas no CMAS e no CNEAS bem como,
143 atualizando junto ao CADSUAS todos os dados dos conselheiros do CMAS, para que tudo fique correto nos
144 sistemas, inclusive as entidades. Daniel com a palavra, explica que a entidade precisa ter equipe mínima técnica,
145 no mínimo 1 ano a Entidade funcionando, e que no caso do Pão dos Pobres precisa ter a equipe e comprovar o
146 funcionamento, Mariana explica que a Comissão precisa analisar a documentação da Associação de Apoio Social

147 e Espiritual à Família e a Fabes, sendo que a documentação foi solicitada por e-mail para as entidades, as
148 mesmas enviaram e eu encaminhei por e-mail para a Comissão, Cinthia falou que já receberam e será analisada.
149 Daniel explica sobre a GFIP, que seria importante colocar mais essa documentação para a Entidade apresentar
150 junto ao CMAS, a entidade/empresa precisa ter para informar ao Governo quem são os funcionários que fazem
151 parte, Patrícia pede para incluir a GFIP no holl dos documentos que o CMAS solicita, Cinthia pergunta sobre a
152 questão do voluntário (não conta como funcionário), só para tirar a dúvida, e também sobre a equipe mínima
153 (a qual teria que ter uma carga horária mínima também), Daniel explica que na GFIP é possível verificar o salário,
154 se está de acordo com a função, Rita explica que para a Entidade solicite a inscrição no CMAS precisa estar
155 acontecendo, tinha o SCFV funcionando, cita o caso da Peniel, Daniel explica que a documentação foi
156 apresentada, Rita fala quando a comissão foi fazer a visita, o projeto estava acontecendo, nesse sentido para
157 que a comissão analise exatamente para não ocorrer divergências, Sr. Marco com a palavra cita exemplo do
158 Bom Prato, quando veio para Rio Claro, precisava da inscrição no CMAS, mas não existia ainda o projeto, Daniel
159 explica que o Projeto pode, mas a Entidade não pode, precisa estar existindo, Marco cita sobre a Lei Municipal
160 que precisa constar 5 anos, Rita fala que parece que é 3 anos e agora para 1 ano, precisa confirmar na lei
161 municipal, Sr. Marco volta com a palavra explicando para que o Bom Prato fosse implantado na cidade de Rio
162 Claro, precisaria da inscrição no CMAS, o CMAS aprovou antes da existência, o projeto estava no início, depois
163 o CMAS fez a visita, conferiu tudo certinho, mas explica que o Projeto pode solicitar a inscrição junto ao CMAS
164 mas como entidade não pode, a entidade para pedir inscrição no CMAS precisa estar funcionando, já constituída,
165 Cinthia pergunta sobre a entidade que já tem a inscrição junto ao CMAS, está funcionando, manda a
166 documentação, a comissão avaliou e na análise é constatado apontamentos e a entidade solicita a declaração,
167 O Presidente, explica que não receberá a declaração, Daniel com a palavra explica que a entidade terá o
168 tempo para se adequar, Sr. Marco encerra essa pauta e passa para a próxima pauta 4. Correspondências
169 recebidas e expedidas: Ofício recebido da SMDS solicitando a alteração da resolução 13/2016 (despesas
170 relacionada à fraldas e leite Nam), Sr. Marco explica que a resolução nº 13 é de 03 de Agosto de 2016, e
171 explica que a leitura que ele faz em relação ao fato, é que a SMDS está preocupada em estar documentada
172 para que a Aldeias ao apresentar a prestação de contas, coloque fraldas, e não seja aprovado, então diante
173 de tudo isso, a SMDS solicita a posição do CMAS, Sr. Marco passa a palavra para o CMAS, quem quiser se
174 manifestar, Patrícia com a palavra relata que já faz um tempo que a Aldeias vem solicitando isso e vem
175 sendo negado, conforme a resolução 13/2016, fala ainda que saiu na mídia a foto dos 2 bebês e a solicitação
176 de ajuda da Aldeias, Patrícia relata que não pode acontecer essa situação de exposição de 2 bebês na mídia
177 e solicitando ajuda de fralda e leite, como fica essa questão, a Entidade tem esse caixa que ela pode estar
178 dispondo? Pois a Entidade recebe bebê sempre e o leite NAM é necessário, de onde sairá esse dinheiro, e
179 acabou vindo à tona, Patrícia relatou que até pensou em falar junto ao CMDCA, devido à exposição, e
180 explica o que pode e o que não pode ser comprado, devido a prestação de contas, e se foi conversado com
181 a Aldeias para não expor dessa maneira na mídia, para que seja orientada, e não ocorrer mais essa situação,
182 se o dinheiro não pode ser usado para comprar as fraldas e o leite, sendo que da saúde não sairá, senão
183 cobre esse tipo de despesa que é necessário, Daniel com a palavra fala que essa proibição está ligada à
184 saúde, mas nesse caso, quem está dentro do acolhimento é necessário receber a fralda e o leite, no caso o
185 bebê, pois não tem como controlar como o adulto enfim é realmente necessário para a sobrevivência, e
186 que o CMAS precisa ter uma visão o entendimento e chegar no consenso para a situação de acolhimento,
187 Patrícia relata que antes de chegar no CMAS, que a entidade tem uma gerência, uma diretoria, antes de
188 chegar essa situação, sabendo que o CMAS é soberano, mas é preciso ter uma interpretação lá também,
189 pois parece que a SMDS jogou um pepino para o CMAS resolver, pois é uma coisa que não vem de agora, é
190 de tempos, Sr. Marco pede a palavra e não concorda que a SMDS jogou o pepino para o CMAS, mas que na
191 verdade quem criou foi o próprio CMAS, pois na resolução não está claro se existe exceção para o serviço
192 de acolhimento, então sugere que mantenha a mesma resolução acrescentando crianças e adolescentes,
193 ou crianças recém-nascidas podem ser fornecidas, algo nesse sentido, acrescentar isso na resolução pois
194 assim, o CMAS deixará claro a posição do Conselho, todos concordam que acolher criança e não ter fralda

195 e leite, Rosângela explica que quando assume, assina a declaração que não pode comprar determinados
196 itens, Cinthia com a palavra relata que quando trabalhou na coordenação do CRAS, foram anos de brigas,
197 confusão, pois a saúde empurrava para a SMDS e enfim, essa resolução foi criada justamente para tentar
198 resolver essa discussão, para não assumir a responsabilidade de todo o leite e toda a fralda seria da SMDS,
199 e a saída que o CMAS achou foi essa, então pede para que tenha cautela para não gerar a mesma situação
200 ocorrida no passado, mas Daniel explica que fechando a resolução só para acolhimento que tem parceria
201 com a SMDS acaba o problema, Rita com a palavra relata que nos municípios que ela tem conhecimento
202 quem entra com esse apoio é o Fundo Social, e que toda entidade entra com a contrapartida, e que Aldeias
203 Infantis é muito grande, e como antes era feito, diante a Lei Federal e Estadual cita que não pode, mas não
204 sabe que dinheiro será usado para comprar esses itens, Rita relata que o SUAS preconiza que o dinheiro é
205 para serviço, e não sabe qual dinheiro é esse, pode ser do município, Sr. Marco fala que tentou 3 vezes
206 reunir com a Saúde para tentar chegar no consenso e não foi bem recebido, foi tratado como se fosse um
207 “estranho”, como quem quer pegar o dinheiro da saúde para a Assistência Social, mas Sr. Marco fala que
208 foram águas passadas, relata que desconhece que existe a proibição pelo lado da Assistência Social fornecer
209 alguma coisa para o acolhido, remédio é Saúde, mas se vai pedir para a saúde, a saúde não tem, o acolhido
210 ficará sem o remédio, fala que temos que ter o cuidado de não assumir a responsabilidade dos outros, Rita
211 explica que depende do dinheiro, qual será utilizado existem 3 recursos: Estadual, Federal e Municipal e
212 que existe proibição, mas Sr. Marco explica que nunca viu em nenhum lugar que não pode usar a verba
213 para o acolhimento, mas que existem diretrizes de como utilizar o recurso, mas nenhuma restrição igual a
214 que está dizendo que não pode comprar fralda e leite, Sr. Marco propõe reeditar a resolução no mesmo
215 teor da resolução 13, Daniel fala se pode revogar, mas Sr. Marco explica que seria melhor somente reeditar
216 a resolução, artigo 6º e fechar para os casos de acolhimento, leite e fralda, etc..., dizendo que esta resolução
217 revoga a 13, Patrícia pergunta se é só criança e adolescente ou se entrará idoso, Daniel explica que será só
218 criança, Cinthia levanta a questão sobre quanto é expressivo financeiramente (leite e fralda), Sr. Marco
219 coloca no sentido que antes era tudo empurrado para a Assistência Social, fraldas e leites do geral, nesse
220 sentido haja dinheiro, mas agora a outra ótica da SMDS está sendo apresentada pelas entidades na
221 prestação de contas o leite Nam e da fraldas, se aprovar a prestação de contas está indo contra portaria,
222 se reprova pode prejudicar o serviço, então ele faz a leitura desse ofício nessa ótica, sendo assim o CMAS
223 daria o aval para a SMDS aprovar na prestação de contas, comprovantes com gastos nesses produtos, não
224 dando abertura para quanto isso representa, pois vai depender do número de usuários, mas está dentro
225 do serviço. Cinthia pergunta se foi conversado com a Aldeais sobre essa situação da mídia, se a SMDS
226 conversou, Rita explica que o CMDCA deveria ter feito isso, e o Conselho Tutelar também deveria fazer isso
227 e Cinthia fala que de repente foi pode ter sido um funcionário que sensibilizou mas não entende como
228 funciona toda a prestação de contas e acabou repassando essa situação na mídia e por falta de orientação,
229 Solange explicou que chegou a receber a mensagem no Whatsapp de uma amiga, que recebeu de uma
230 pessoa que trabalha dentro da Aldeias Infantis solicitando ajuda para essa amiga que tem um instituto de
231 cabelo, mas que não sabe a veracidade dessa informação, Cinthia retorna com a palavra pois de repente
232 está sendo feita toda uma mobilização sendo que a própria Aldeias talvez desconheça o fato e por sua vez,
233 a Entidade até tem condições de arcar com essas despesas, Sr. Marco, explica que para combater isso da
234 exposição da mídia caberia ao Conselho Tutelar e não ao CMAS levantar essa questão, como é uma questão
235 burocrática, o CMAS faz o que é da sua competência, Daniel relata para Cinthia que vai cair o
236 questionamento do porque não pode fraldas, e vai chegar na questão que o CMAS tem uma resolução que
237 proíbe, a culpa é do CMAS, então mesmo sendo feito em outra gestão o CMAS tem que assumir, sendo
238 assim, o Presidente Sr. Marco propõe a todos os conselheiros do CMAS, reeditar a resolução incluindo a
239 questão para regularizar o posicionamento do CMAS em relação a esse assunto, abre para a votação, se
240 houver alguém que discorde para que se manifeste e quem concorda que permaneça como estão, Sr.
241 Marco se compromete em verificar a urgência da resposta do ofício da SMSD, caso for urgente, emitiria a

242 minuta e enviaria para cada conselheiro analisar antes de enviar para a SMDS, não havendo manifestação,
243 fica a resolução aprovada para alteração. Próximo assunto: os valores e datas referente aos repasses às
244 Entidades, os dados são planilhados e a Comissão de Orçamento e Financiamento faz a alimentação dos
245 dados e análise, Sr. Marco explica os repasses e coloca à disposição de todos os conselheiros que quiserem
246 receber no e-mail, Cinthia pergunta porque alguns meses as parcelas mudam, Dona Rosa explica que
247 depende do gasto do mês (prestação de contas), Rita explica que a parcela única do CDI (Novo) é para
248 comprar todo o equipamento Sr. Marco também explica sobre o extrato das contas bancárias do Fundo, e
249 planilhado também todas as informações que estão sendo enviadas para a Comissão de Orçamento e
250 Financiamento, para ter a noção da movimentação de Recursos do FMAS e passa os valores para apreciação
251 de todos os conselheiros presentes, e coloca o material à disposição para quem solicitar. Outro assunto:
252 Ofício recebido referente circular interna do Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento
253 Econômico e Planejamento datado do dia 28/05/2018 referente a todos os atos que necessitem de
254 publicação no Diário Oficial para que se encaminhe ao Gabinete do prefeito com 30 dias de antecedência,
255 no caso de publicar resolução para se atentar, Sr. Marco explica que se houver necessidade do prazo,
256 poderá ser pleiteado junto ao gabinete do Prefeito de acordo com a necessidade, Mariana pede para que
257 todos os conselheiros confirmem os dados para repassar para a Vigilância atualizar no CADSUAS, Sr. Marco
258 relatou sobre a participação do CMAS no XIII Fórum Regional da Proteção Social Especial, falou sobre as 2
259 palestras e o material da palestra do Dr. Ricardo Brainer Zampieri para encaminhar a todos os conselheiros
260 por e-mail. Cinthia pede para que os membros da Comissão de Política de Assistência Social permaneçam
261 após a reunião para detalhar sobre o cronograma de visitas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por
262 mim, Mariana Oliveira Silva, a presente ata, que foi aprovada e assinada por todos os presentes.